

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A N° 1269/2017

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 285/2017".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 285/2017, de 02 de fevereiro de 2.017, que dispõe sobre cessão do servidor HIPOLITO CARVALHO SANTANA, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2017."

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito